

PORTARIA COREN-RN Nº 791/2024

Designa Conselheiros para participar da sessão solene de Desagravo Público na UPA Cidade da Esperança.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

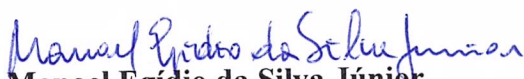
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Conselheiros **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR**, para realizarem a sessão solene de Desagravo público na UPA Cidade da Esperança em Natal/RN, em favor da profissional de Enfermagem Amanda Fernanda da Silva, Coren-RN nº 963.588-TE, que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2024, às 10h.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária